

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº 2015/001530035

REFERÊNCIA : ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014-SEAD/DGL/SRP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014, LOTE 06, ITENS 47, 48, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59 E 62 COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO PARA O EVENTO DE APRESENTAÇÃO DO GUIA DE INVESTIDORES NO DIA E 30/09/2015 COMEMORATIVOS DOS 400 ANOS DE BELÉM.

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação no Processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar :

(x) Inexistência de Não Conformidades

() Existência de Não Conformidades, conforme abaixo.

Situação encontrada	Recomendação

Belém, 24 de setembro de 2015

Haidée
Haidée Fernandes da Silva
Controle Interno
CODÉM



PARECER JURÍDICO N.º 51/2015-CODEM

PROCESSO N.º 2015/001530035 – 17.09.2015 – CODEM

INTERESSADO: DDN

ASSUNTO: Adesão à ata de Registro de Preços N.º 009/2014-SEAD/DGL/SRP, Pregão Eletrônico N.º 010/2014, LOTE 06, itens 47, 48, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59 e 62, com vistas à contratação de serviços de decoração e ambientação para o evento de apresentação do guia de investidores no dia e 30/09/2015 comemorativos dos 400 anos de Belém.

À Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas,

I – Relatório:

Esta Assessoria Jurídica foi instada a se manifestar por essa Diretoria sobre a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 009/2014-SEAD, relativa ao Pregão Eletrônico SRP n.º 010/2014, realizado pela Secretaria de Estado de Administração – SEAD, no que se referem ao Lote 06, itens 47, 48, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59 e 62, tendo sido declarada vencedora do certame a empresa DONNA J EVENTOS EIRELLI - ME.

A Secretária da Diretoria Executiva encaminhou à Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas – DSP o expediente 4.2.MM.CODEM.PR.DE.342/2015, informando que através da decisão de n.º 17.859, a Diretoria autorizou a realização dos eventos observando o perfil a ser detalhado pelo Comitê em competente Termo de Referência, em valor global não superior à R\$ 45.000,00.

O Diretor de Desenvolvimento e Negócios – DDN encaminhou à DSP o expediente MM.CODEM.DDN.N.º119/2015 solicitando as providências necessárias para os encaminhamentos pertinentes, com vistas a contratação de prestador de serviço para a realização de decoração e ambientação para a realização de coquetel de apresentação do Guia de Investidores, no próximo dia 30/09/2015, às 19h no São José Liberto.

Foi enviado o expediente 4.CT.CODEM.PR.N.º 779/2015 ao Secretário de Estado de Administração – SEAD, solicitando adesão à Ata de Registro de Preços anteriormente citada, bem como o envio dos documentos necessários.

Em resposta, a SEAD informou que a empresa DONNA J EVENTOS EIRELLI - ME., aceitou o pedido de adesão, conforme resposta anexo aos autos.

Além do preço constante da ATA de SRP, foram cotados preços pela Gerência de Serviços Gerais e Recursos Materiais – GSM, a outras empresas, para verificar a proposta mais vantajosa à Administração.

Belenca

A GSM solicitou proposta de duas empresas: BEM ME QUER E ART FLOR BELÉM.

As empresas apresentaram suas propostas: a primeira, no valor de R\$ 23.250,00 e a segunda, no valor de R\$ 16.700,00 respectivamente.

Após a pesquisa, verificou-se na planilha de cotação de preços que a proposta da empresa DONNA J EVENTOS EIRELLI - ME., vencedora da ATA do SRP, é a mais vantajosa por apresentar menor preço.

II – Fundamentação:

O artigo 15, II, da Lei nº 8.666/93 determina que as compras realizadas pela Administração Pública, sempre que possível, deverão “*ser processadas através de sistema de registro de preços*”.

Este é o meio utilizado para realizar diversas compras em um mesmo procedimento licitatório, de modo que o processo se torne menos demorado. A modalidade licitatória a ser utilizada, de acordo com o §3º do artigo citado anteriormente é a “concorrência pública”, ou o “pregão”, de acordo com o art. 11, da Lei nº 10.520/2002, que dispõe:

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

O Sistema de Registro de Preços, no âmbito da União, é regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o qual prevê a possibilidade de que órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação solicitem a adesão a uma determinada ata de registro de preços, mediante o atendimento de certos requisitos. A mesma possibilidade é prevista no Decreto Municipal nº 48.804/05 - PMB.

O artigo 22, do supracitado Decreto federal prevê tais condições:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

[Assinatura]

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

Tendo sido verificada a vantajosidade da proposta elaborada pela DONNA J EVENTOS EIRELLI - ME., conforme mapa de consulta de preços, o que atende às orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, e em conformidade com a manifestação favorável encaminhada pelo Ordenador de Despesas do Órgão Gerenciador, não foram verificados quaisquer óbices à adesão à referida Ata, nos termos do dispositivo acima transcrito.

W. Belinco

Anexamos aos autos à minuta do contrato nº 17/2015 - CODÉM, para aprovação da assessoria jurídica da NSAJ/PR, e após aprovação ou retificação deverá os autos ser devolvidos à Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

III – Conclusão

Nesta conformidade, havendo interesse administrativo a ser respeitado, e estando amparado por lei, mormente pela Lei n.º 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, nada a opor a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2014-SEAD, relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2014, realizado pela Secretaria de Estado de Administração – SEAD, no que se refere ao Lote 06, itens 47, 48, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59 e 62 e à contratação pretendida.

Deve ser observada a atualização da regularidade fiscal da empresa antes da assinatura do contrato, e este deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município de Belém, como condição para eficácia do ato, nos termos do § único do art. 61, da lei licitatória.

Belém, 24 de setembro de 2015.

Este o parecer, submetido à autoridade superior!

Wanderly Regina de Oliveira Alencar

Wanderly Regina de Oliveira Alencar

Assessora Jurídica NSAJ/DSP/CODÉM

OAB/PA N° 14.484

1de setembro de 2015

A

Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas/DSP.

Assunto: Realização de eventos para a apresentação do Guia de Investidores de Belém 400 Anos.

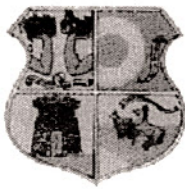
A Diretoria Executiva através da decisão nº17.859, tomada em reunião realizada nesta data, onde o Diretor de Desenvolvimento e Negócios desta Companhia e Coordenador geral do Comitê Belém 400 anos, explicou a necessidade de realização de evento para a apresentação do Guia de Investidores de Belém 400 Anos, na busca de patrocínios para realização dos eventos, dirigidos aos segmentos empresariais. **DECIDE** autorizar a realização dos eventos observando o perfil a ser detalhando pelo Comitê em competente Termo de Referência, em valor global não superior à R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Atenciosamente,

Cássia S. Conde

CÁSSIA SOUSA CONDE
Secretária da Diretoria Executiva

RECEBIDO
01, 09, 2015
[Assinatura]
Secretaria da DSP/CODEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMP.DE DESENV.E ADM.DA AREA METROP.DE BELEM

CNPJ: 04.977.583.0001-66

AVENIDA, NAZARE, Nº 708 - NAZARE BELEM - PA



NOTA DE EMPENHO Nº :

000499/2015

DATA :

25/09/2015

Pagina: 1 de 2

Razão Social : **DONNA J EVENTOS EIRELI - ME**

Nome Fantasia : DONNA J

Endereço : TRAVESSA DOM ROMUALDO COELHO, 01

Bairro : UMARIZAL

CEP : 66055190

BELEM -PA

Fones : (91) 3224-7641

CNPJ ou CPF : 13.850.932.0001-75

Órgão :	2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO
Unidade :	51 - COMP.DE DESENV.E ADM.DA AREA METROP.DE BELEM
Projeto ou Atividade :	15.452.0006.2263 - DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS
Categoria Despesa :	3390390000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 0100000000-RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho		Saldo Atual
28.441/2015 -1	O – Ordinário	659.000,00	194.300,00	13.982,60		180.317,40
Licitação :	Pregão Nº: 10/2014	Id Compra:	10/2014	Data da Licitação :		12/01/2015
Recursos :	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL			Impacto Orçamentário :		2,12 %
Número Processo :	203758/2014					
Contrato Nº:	Contrato - 17/2015 - Prestação de Serviços		Valor :	13.982,60	Data :	24/09/2015
Termo Aditivo Nº:			Valor :		Data :	
Condições Pagto :	30 DIAS APOS EMPENHO			Prazo de Entrega : CONFORME CONTRATO		
Natureza da Despesa:	9900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS					
Destino / Histórico :	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e organização de eventos , envolvendo as atividades correlacionadas ao planejamento, organização, coordenação e execução dos eventos institucionais.					

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
386.116	DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO - Tapete para embarque e desembarque, com 2 metros de largura.		M2	40,00	29,0000	1.160,00
386.117	DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO - Arranjo floral para mesa diretora, tamanho pequeno, com pelo menos três tipos de flores nobres e folhagem.		Unid	5,00	119,0000	595,00
386.118	DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO - Arranjo floral tipo jardineira, com flores do campo naturais/tropicais, cores variadas, com altura de 60cm a proporção de três dúzias de flore por metro linear, para aposição ao pé da mesa diretora.		Unid	2,00	195,0000	390,00
386.119	DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO - Arranjo Floral, centro caído medindo 90 cm, ornamentado com flores nobres e com folhagens.		Unid	3,00	300,0000	900,00
386.120	DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO - Arranjo com flores tropicais no tamanho médio, para mesa de Buffet, sendo a base de vidro ou madeira.		Unid	8,00	125,0000	1.000,00
386.121	DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO - Vaso ornamental grande decorado com flores nobres/campo e folhagens para as áreas de circulação.		Unid	20,00	80,0000	1.600,00
386.122	DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO - Vaso ornamental pequeno de mesa de apoio decorado com flores do campo		Unid	80,00	9,2200	737,60

CONTINUA

TOTAL

13.982,60

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Ordenador da Despesa

Eliana de Nazaré Chaves Uchôa
Diretora Presidente

BELEM , 25 de setembro de 2015

Diretor Administrativo Financeiro
Fernando Giroto
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas
CODEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMP.DE DESENV.E ADM.DA AREA METROP.DE BELEM

CNPJ: 04.977.583.0001-66

AVENIDA, NAZARE, Nº 708 - NAZARE BELEM - PA



NOTA DE EMPENHO Nº :

000499/2015

DATA :

25/09/2015

Pagina: 2 de 2

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	e folhagens.					
386.123	DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO - Placas de sinalização de 1,50 x 1,00m.		Unid	8,00	175,0000	1.400,00
386.124	DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO - Kit de iluminação para destaque dos banners instalados no evento.		Unid	20,00	40,0000	800,00
386.125	DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO - Torretas cromadas com cordão de isolamento retrátil.		Metro	40,00	35,0000	1.400,00
386.126	DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO - Conjuntos de mesas de 8 a 10 lugares com toalhas e cadeiras com capas.		Conjunto	80,00	50,0000	4.000,00
TOTAL						13.982,60

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

BELEM , 25 de setembro de 2015

Ordenador da Despesa
Eliana de Nazare Chaves Uchôa
Diretora Presidente
CODEM

Diretor Administrativo-Financeiro
Fernando Giroto
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas
CODEM

ato da Dotação Resumido do ano 2015 no período de 25/09/2015 até 25/09/2015

Pagina: 1 de 2

Órgão : 2.07 SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO
Unidade : 51 COMP/DE DESENV E ADM.DA AREA METROPOLITANA DE BELEM
Função : 15 URBANISMO
Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS
Programa : 0006 ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA COM GESTÃO AMBIENTAL
Projeto / Atividade : 2263 DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS
Categoria Despesa : 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte : 0100000000 RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL
Fundo Financeiro : 999 APLICAÇÕES GERAIS

Resumo até a data 25/09/2015			Despesa Realizada até a data 25/09/2015					Despesa Reservada até a data 25/09/2015			Saldo até a data 25/09/2015		
Valor Orçado	Correção	Alterações	Autorizado	Emp. RMS	Emp. Direto	Empenhado	Estorno Emp.	Total	RMS/Solicitação	Alto Alteração		Bloq. Manual	Total
15.000,00	0,00	644.000,00	659.000,00	493.874,60	0,00	493.874,60	0,00	493.874,60	0,00	0,00	0,00	0,00	165.125,40

ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO DE 25/09/2015 ATÉ 25/09/2015

Nenhum registro encontrado para a solicitação...

BLOQUEIOS MANUAIS NO PERÍODO DE 25/09/2015 ATÉ 25/09/2015

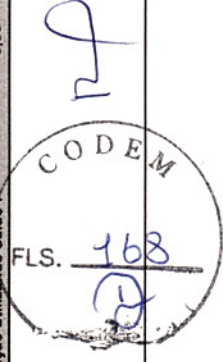
Nenhuma Movimentação para a solicitação...

RMS NO PERÍODO DE 25/09/2015 ATÉ 25/09/2015

Nº RMS	Data	Justificativa	Desdobramento	Situação	S.E	Emp.	Valor
28441/2015	25/09/2015	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e organização de eventos, envolvendo as atividades correlacionadas ao planejamento, organização, coordenação e execução dos eventos institucionais.	3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCE	Aprovada	Sim	Sim	13.982,60
28443/2015	25/09/2015	contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de Coquetel para apresentação do Guia de Investidores no dia 30/09/2015, por ocasião dos 400 anos de Belém	3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCE	Aprovada	Sim	Sim	15.192,00
Valor Total de RMS não Reprovadas:							29.174,60
Valor de RMS Utilizando Saldo:							0,00

SOLICITAÇÕES DE EMPENHOS NO PERÍODO DE 25/09/2015 ATÉ 25/09/2015

Nº RMS	SE	Data S.E	Fornecedor	Tipo Compra	Contrato	Empenho	Situação	Valor S.E
3028441/2015	1	25/09/2015	13.850.932/0001-75 - DONNA J EVENTOS EIRELI - ME	Pregão - 00010 / 2014		0000499 / 2015	Normal	13.982,60
3028443/2015	1	25/09/2015	12.012.228/0001-80 - I. DE MELO P. DOS REIS - ME	Pregão - 00010 / 2014		0000500 / 2015	Normal	15.192,00
Valor Total de Solicitação Empenho :								29.174,60
Valor em Solicitação Utilizando Saldo :								0,00



Órgão : 2.07 SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO
Unidade : 51 COMP.DE DESENV.E ADM.DA AREA METROP.DE BELEM
Função : 15 URBANISMO
Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS
Programa : 0006 ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA COM GESTÃO AMBIENTAL
Projeto / Atividade : 2263 DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS
Categoria Despesa : 3390399000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte : 0100000000 RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL
Fundo Financeiro : 999 APLICAÇÕES GERAIS

EMPENHOS NO PERÍODO DE 25/09/2015 ATÉ 25/09/2015

spesa	Data	Natureza de Despesa	Fornecedor	Licitação	Nº Contrato	RMS	S.E	Saldo Ant. Dotação	Vlr Estomado	Valor
499 / 2015	25/09/2015	13.850.332/0001-75 - DONNA J EVENTOS EIRELI - ME		Pregão - 00010 / 2014	C - 00017 / 2015	0028441 / 2015	1	194.300,00	0,00	13.982,60
3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDI										
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e organização de eventos, envolvendo as atividades correlacionadas ao planejamento, organização, coordenação e execução dos eventos institucionais.										
500 / 2015	25/09/2015	12.012.228/0001-80 - I. DE MELO P. DOS REIS - ME		Pregão - 00010 / 2014	C - 00016 / 2015	0028443 / 2015	1	180.317,40	0,00	15.192,00
3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDI										
contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de Coquetel para apresentação do Guia de Investidores no dia 30/09/2015, por ocasião dos 400 anos de Belém										
Valor Total Empenhos:										29.174,60

ESTORNOS EMPENHOS NO PERÍODO DE 25/09/2015 ATÉ 25/09/2015

es	Data Estorno	Nº	Histórico	Natureza de Despesa	Licitação	Nº Contrato	Valor Empenho	Slid Ant. Dot.	Vlr Estomado
Nenhum estorno empenho para a solicitação...									

Rusevando Pimentel de Brito
GFG/CODEM
CRC/PA 10419



USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS PIS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.808/94)

IDENTIDADE CIVIL

ASSINATURA DO PORTADOR

RECONHECIMENTO



ORDEN DE APROVAÇÃO DO REGISTRO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
IDENTIDADE DE ENFERMEIRO

NOME
ELIANA DE AZEVEDO CHAVES JUNIOR

PLACAR
LEONCIO MARQUES JUNIOR
NOME DE BAPTISTA CHAVES JUNIOR

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

RG
3481407 - SP/PA

DATA DE EMISSÃO E VALIDADE
NÃO

ASSINATURA DO PRESIDENTE
22/03/2008

CPF
330.330.330-33

ENDEREÇO
R. 20000000



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Av. Nazaré, 361 - CEP- 66.000-00 - Tel.: 3283-4894

www.belem.pa.gov.br/semad - email: domsemad@cinbesa.com.br

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à Editoria do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 82.739/2015 - PMB, 11 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - A Exoneração de MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO, do cargo comissionado de DAS - 201.10 - Presidente da Companhia de Desenvolvimento da Área metropolitana de Belém - CODEM, a contar de 08 de maio de 2015.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº 81.850/2015-PMB DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos do Processo nº 296/2013-SEMEC, de 25.01.2013;

RESOLVE:

Retificar os termos do Decreto nº 77.605/2013 - PMB de 31.10.2013, que exonou a servidora FRANCISCA EUDIA DIAS (1859315-019), Professor Pedagógico - MAG.01, Sub-Grupo I do Grupo Magistério, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, referente à data de exoneração, onde se lê: "a contar de 01.01.2012", leia-se: "a contar de 01.01.2013".

PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 30 de Janeiro de 2015.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.039/2015 - PMB, 11 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar a servidora ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA, Ouvidora Geral do Município para responder pela Presidência da Companhia de Desenvolvimento da Área metropolitana de Belém - CODEM, a contar de 11 de maio de 2015, até ulterior deliberação.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 1.169/2015-GABS DE 11 DE MARÇO DE 2015.

CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 1236/2015-SESMA (SIAP 86.702/2015) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR, nos termos do art. 115 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, a contar de 01.04.2015, 01 (um) ano e 19 (dezenove) dias, restantes da Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares iniciada em 06.03.2014, concedida através da Portaria nº 3.938/2014-GABS-SEMAD de 05.12.2014, à servidora UBIRACIRA SENA, Matrícula nº 0150789-017, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental - NM.13, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

- SESMA, de acordo com o parecer e despachos no Processo nº 1236/2015, SESMA de 23.02.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de Março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício

Diretoria Geral

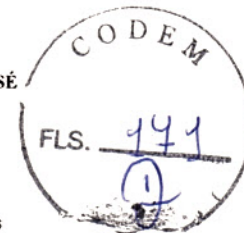
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora

Diretoria de Administração de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

EDITAL DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Belém através da Secretaria Municipal de Finanças torna público que fará realizar no dia 20 de maio de 2015, o recebimento dos envelopes de documentação e propostas, e subsequente abertura dos mesmos, às 10h00, no Auditório da Central Fiscal de Atendimento aos Contribuintes - CFA, localizada a Praça Visconde do Rio Branco nº 23 - Bairro da Campina, Belém-Pa, para o objeto discriminado neste Edital regido pela Lei 8666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que regulamenta o Art.37 da Constituição Federal/1988.

1- DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Edital é o Credenciamento de Instituições Financeiras para a prestação do serviço de recebimento de receitas próprias do Município de Belém.

1.2 - A PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ sob nº 05.055.025.0001/06, torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para a prestação do serviço de recebimento das receitas próprias do município, referente a impostos e taxas, relativas ao exercício e débitos de Dívida Ativa através do Sistema de Débito Automático em conta, conforme Legislação Tributária vigente, a ser regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

1.3 - O prazo do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos limitados sua duração a 60 (sessenta) meses.

1.4 - Os documentos de habilitação deverão ser entregues na PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no Auditório da Central Fiscal de Atendimento aos Contribuintes - CFA desta SEFIN, altos, localizada à Praça Visconde do Rio Branco, nº23, Bairro da Campina mediante protocolo, em horário comercial das 08h às 12h e das 14h às 16 horas.

1.5 - Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante do presente Edital:

Anexo I - Minuta do Contrato;

Anexo II - Procedimentos para o recebimento de documentos através do sistema de débito automático em conta corrente;

Anexo III - Modelo de Declaração em Atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Serão admitidas a participar deste credenciamento, somente as Instituições Financeiras que estejam legalmente estabelecidas na forma da lei, e que atendam às condições previstas neste regulamento, enquanto vigente, para os fins do objeto referido no presente Edital.

2.2 - É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, no presente credenciamento de mais de uma Instituição Bancária.

2.3 - É vedada a participação de Instituição Bancária no presente Credenciamento quando:

2.3.1 - Consórcio de Instituições Bancárias, qualquer que seja a sua forma de constituição;

2.3.2 - Instituição Bancária suspensa de contratar com a Prefeitura Municipal de Belém- Secretaria Municipal de Finanças;

2.3.3 - Instituição Bancária que fora declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

2.4 - No interesse e conveniência da Administração Pública Municipal, poderá ser admitida novas Instituições Bancárias, independentes de terem ou não protocolados os documentos na data aprazada no presente Edital, desde que cumpram com os requisitos exigidos neste ato.

3 - DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

3.1 - Habilitação Jurídica

3.1.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

3.1.2 - Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da eleição dos administradores ou diretoria em exercício; ou

3.1.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2 - Qualificações Técnicas

3.2.1 - Declaração de disponibilidade de instalações e equipamentos, pela PROPONENTE, para realização dos serviços de arrecadação de tributos municipais

3.3 - Regularidade Fiscal

3.3.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) referente a Agência Centralizadora indicada pela matriz, no município de Belém.

3.3.2 - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual da Agência Centralizadora, indicada pela matriz, no município de Belém (Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

3.3.3 - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal da Agência Centralizadora, indicada pela matriz, no município de Belém (Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 2.039/2015 – PMB, 11 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA**, Ouvidora Geral do Município para responder pela Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODÉM, a contar de 11 de maio de 2015, até ulterior deliberação.


ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

RECEBIDO
Em, 11 / 05 / 2015

José Carlos Sartore de Sá
Gerente GDFICOMEN
GRAFIA 1993

ATA DA 919ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

143

Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e quinze, com início às quatorze horas, realizou-se a 919ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ sob o nº 04.977.583/0001-66, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15300006929, na sala de reunião de sua sede, localizada na Avenida Nazaré, nº 708, CEP: 66040-143, estando presentes na qualidade de:

a) Membros:
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA (Presidente)
AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
ANTÔNIO JOSÉ LAMARÃO CORRÊA
SUELI RAMOS AZEVEDO

b) Secretária: **CÁSSIA SOUSA CONDE**

REGISTRO DA REUNIÃO

- 4.483 Apresentação da carta de renúncia do Dr. Marco Aurélio Lima do Nascimento, onde o Conselho de Administração acatou sua renúncia e decidiu que seja expedida portaria de agradecimento pelo trabalho dedicado com afincos a esta Companhia. Declarada a vaga de Presidência do Conselho de Administração.
- 4.484 Foi apresentada a indicação da Dra. Eliana de Nazaré Chaves Uchôa, pelo Excelentíssimo Prefeito Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior, onde o Conselheiro de Administração Dr. Antônio José Lamarão Corrêa passa a presidência à Dra. Eliana Uchôa.
- 4.485 Assinatura do Termo de Posse, nomeando Eliana de Nazaré Chaves Uchôa, CPF 383.335.201-97, RG 3461407 – SSP/PA, OAB 5554, residente na Rua Bernal do Couto, 420 – Edifício Genova, nº 102, Bairro Umarizal. Presidente do Conselho de Administração da CODEM e Diretora Presidente desta Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, para o biênio de 2015/2016.



ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15 horas, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Cássia Sousa Conde, que a secretariei.

Eliana de Nazaré Chaves Uchôa
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
Presidente do Conselho de Administração
CPF nº 383.335.201-97

Cássia Sousa Conde
CÁSSIA SOUSA CONDE
Secretária do Conselho de Administração
CPF nº 935.758.232-00



- Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais
- Possuir, na família, uma pessoa que seja beneficiária

PORTARIA Nº 122/2014.✓

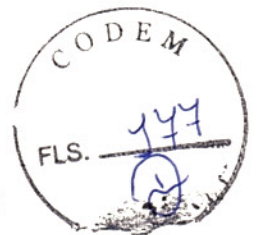
ASSUNTO: Revogar a Portaria 102/2013 e designar empregada de confiança para gerenciar os Contratos e Convênio celebrados pela Empresa.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44, do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 008/98, e considerando:

A Lei nº 8.666, datada de 21 de maio de 1993;

O memorando 5.1.MM.CODM.DSP.Nº042/2014;

A decisão nº 17.388, tomada em reunião realizada nesta data;



RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 102/2013, de 18 de setembro de 2013.
2. Designar a empregada de confiança **Sandra Chady Meira**, para gerenciar os Contratos e Convênios vigentes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 como:
 - a. Acompanhar a execução dos contratos e convênios, registrando todas as ocorrências e providenciando o que for necessário à regularização das mesmas;
 - b. Submeter à administração superior, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassem sua competência, para adoção das medidas convenientes para a regularização das faltas ou defeitos observados;
 - c. Solicitar assessoramento de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes as suas atribuições, se necessário;
 - d. Controlar os prazos dos Contratos e Convênios, comunicando com antecedência a Diretoria para as providências pertinentes.

Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 9 de setembro de 2014.

Rosa Maria Chaves da Cunha e Souza
Diretora Presidente

Sandra Chady Meira
10/9/14

Claudia Cristina Antunes Macêdo
Diretora de Gestão Fundiária

Helena Lucia Zagury Tourinho
Diretora de Desenvolvimento Urbano

Carlos Luis Martins Gomes
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas,
em exercício

Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

RECEBIDO
Em. 16/09/14

Sub Ação 001: Pagamento de Pessoal
Tarefa 003: Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado
Elemento de despesa: 3.1.90.96.00
Fonte: 020000001

Destinação:
Projeto/Atividade: 2171 - Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
Sub Ação 001: Pagamento de Pessoal
Tarefa 005: Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento de despesa: 3.1.90.92.00.
Fonte: 020000001
Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 15 de setembro de 2015

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
Diretora Presidente

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Vice-Presidente

EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

FERNANDO GIROTO
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas

MÁRIO ANTÔNIO DE M. TAVARES CARDOSO
Diretor de Desenvolvimento Urbano

EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

DANILO SOARES DA SILVA
Diretor de Gestão Fundiária

PORTARIA Nº 084/2015.

ASSUNTO: Remanejamento de Dotação Orçamentária.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44 do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 008/98, e considerando:

Que Lei Orçamentária Anual aprovada através da Lei Municipal nº 9.075 de 22/12/2014, tem que ser cumprida e que para atender as necessidades de pagamento de despesas de exercício anterior da Companhia;

A decisão nº 17.885, tomada em reunião realizada nesta data.

R E S O L V E:

Autorizar o remanejamento da dotação orçamentária no valor de R\$12.100,24 (doze mil, cem reais e vinte e quatro centavos) no Orçamento da CODEM, conforme especificações abaixo:

Origem:
Projeto/Atividade: 2170 - Operacionalização das Ações Administrativas
Sub Ação 001: Garantir a Manutenção da Companhia
Tarefa 001: Material de Uso e Consumo
Elemento de despesa: 3.3.90.30.
Fonte: 020000001

Destinação:
Projeto/Atividade: 2170 - Operacionalização das Ações Administrativas
Sub Ação 001: Garantir a manutenção da Companhia
Tarefa 014: Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento de despesa: 3.3.90.92.00
Fonte: 020000001
Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 15 de setembro de 2015

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
Diretora Presidente

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Vice-Presidente

EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

FERNANDO GIROTO
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas

MÁRIO ANTÔNIO DE M. TAVARES CARDOSO
Diretor de Desenvolvimento Urbano

EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

DANILO SOARES DA SILVA
Diretor de Gestão Fundiária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2015 - CODEM

PARTES: CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM
CONTRATADA: I. DE MELO P. DOS REIS - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coquetel Volante, oferecidas pela empresa I. DE MELO P. DOS REIS - ME, vencedora do lote 01, item 04, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital nº 2014/203758, a prestação dos serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de consórcio estabelecido no Processo Licitatório nº 010/2014. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento:

a) Edital de Pregão Eletrônico SRP 010/2014;
b) Termo de Referência (Anexo I do Edital SRP 010/2014).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 04 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade - 2263
Sub - Ação - 001
Tarefa - 003
Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00
Fonte - 01000000

PREÇO: O preço total estimado para a execução dos serviços contratados importa na quantia de R\$ 15.192,00 (Quinze mil cento e noventa e dois reais).

FORO: Belém-Pa
DATA DA ASSINATURA: 24.09.2015
ASSINANTES: Eliana de Nazaré Chaves Uchôa
Diretora Presidente da CODEM
Ivaneide de Melo Pimentel dos Reis
I. DE MELO P. DOS REIS - ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2015 - CODEM

PARTES: CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM
CONTRATADA: DONNA J EVENTOS EIRELI - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

OBJETO: O presente contrato, derivado do Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº. 010/2014 tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração e ambientação, envolvendo as atividades correlacionadas ao planejamento, organização e execução de eventos, oferecidas pela proposta vencedora do lote 06, itens 47, 48, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59 e 62 pela empresa DONNA J EVENTOS EIRELI - ME, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital nº 2014/203758, a prestação dos serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de consórcio estabelecido no Processo Licitatório nº 010/2014. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento:

a) Edital de Pregão Eletrônico SRP 010/2014;
b) Termo de Referência (Anexo I do Edital SRP 010/2014).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 04 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade - 2263
Tarefa - 003
Sub - Ação: 001
Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00
Fonte - 01000000

PREÇO: O preço total estimado para a execução dos serviços contratados importa na quantia de R\$ 13.982,60 (Treze mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

FORO: Belém-Pa
DATA DA ASSINATURA: 24.09.2015
ASSINANTES: Eliana de Nazaré Chaves Uchôa
Diretora Presidente da CODEM
Débora da Silva Macedo Goldemberg
DONNA J EVENTOS EIRELLI - ME

DIVERSOS

RODRIGUES & DIAS COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA - LOJA DE CONVENIÊNCIA BELÉM VIP, inscrito no CNPJ nº 05.474.193/0003-06, localizada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2629, bairro Marco, Belém/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, a Licença Ambiental de Operação nº 689/2015, para atividade de Loja de Conveniência, com validade até o dia 21/09/2019.

RODRIGUES & DIAS COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA - POSTO BELÉM VIP, inscrito no CNPJ nº 05.474.193/0001-36, localizado na Travessa Lomas Valentinas, nº 2629, bairro Marco, Belém/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, a Licença Ambiental de Operação nº 684/2015, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com validade até o dia 18/09/2019.

RODRIGUES & DIAS COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA - POSTO BELÉM VIP, inscrito no CNPJ nº 05.474.193/0001-36, localizado na Travessa Lomas Valentinas, nº 2629, bairro Marco, Belém/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, a Licença Ambiental de Operação nº 684/2015, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com validade até o dia 18/09/2019.